



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 584/2021

DATA: 17 de outubro de 2024

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido retornar a partir de **16 de outubro de 2024**, o Sr. **Edivan Vieira Lima**, servidor público municipal efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível 13, Classe "C", carga horária 40 horas, Matrícula 98, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que se encontrava afastado para exercer mandato eletivo no cargo de Vereador.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.